

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 001/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, da Sra. Rosimeire Vidal Peral.”

Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, c/c o artigos 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, à **Sra.ROSIMEIRE VIDAL PERAL**, portadora da carteira de identidade de nº 15.214.607 SSP/SP e CPF de nº 269.725.728-43, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de Fevereiro de 2021.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal,
na mesma data.*